

## **ANEXO VI - PRAZOS**

Vigência do Contrato: O contrato poderá ter vigência de até 52 (cinquenta e dois) meses, contados a partir da data de assinatura, somando-se o tempo necessário para execução das Etapas 0 a 4 – ao limite de 120 (cento e vinte) dias, podendo esse prazo ser menor, somado os 48 (quarenta e oito) meses mínimos para execução da Etapa 5, podendo ser prorrogado, mediante formalização de termo aditivo, caso haja interesse expresso das partes.

- Abertura do Contrato – Etapa 0: a reunião de abertura do contrato deverá ocorrer na sede da CONTRATANTE em até 10 dias após a data da assinatura do contrato.
- Prazo das Entregas – Etapas de 1 a 4: Os prazos para conclusão das Etapas de 1 a 4 deverão ser definidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA na reunião de abertura do contrato, restringindo-se ao prazo total e máximo de 120 (cento e vinte) dias conforme ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO.
- Suporte Técnico – Etapa 5: O prazo mínimo para prestação dos serviços de Suporte Técnico deverá ser de 48 (quarenta e oito) meses a contar do primeiro dia útil, subsequente a data do Recebimento Provisório da Fase 4. O Recebimento Definitivo se dará ao final dos 48 (quarenta e oito) meses.